



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I
EDITAL Nº11/2021 - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

Documentos a serem enviados pelos solicitantes que NÃO RECEBEM AUXÍLIO ESTUDANTIL e NÃO INGRESSARAM POR MEIO DE VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Cópia simples e legível dos documentos do(a) CANDIDATO(A):

I – Documento de identificação com foto;

II – Número do CPF;

III – Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Declaração de União Estável.

IV - Certidão de óbito, caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro(a) sejam falecidos;

V - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco.

Obs.1: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho (para candidatos(as) maiores de 18 anos); caso o(a) candidato(a) ainda não tenha carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

Obs. 2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo *CTPS Digital*) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

VI – Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver);

2. Cópia simples e legível dos documentos dos MEMBROS DA FAMÍLIA:

I – Para os Menores de 18 anos:

a) Certidão de Nascimento **OU** documento de identificação com foto;

b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Caso não tenha comprovante utilizar o modelo do **ANEXO IV**;

c) Comprovante de recebimento de pensão por morte (se houver);

d) Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver).

II – Para os Maiores de 18 anos e dependentes, pais e/ou responsáveis:

a) Documento de identificação com foto;

b) Número do CPF;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página com foto, página da Qualificação Civil (dados pessoais), página do Contrato de Trabalho com o último registro e a próxima página em branco.

Obs.1: caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerocar a primeira página do Contrato de Trabalho; caso alguém da família ainda não tenha a carteira, deverá apresentar o protocolo que comprova que houve a solicitação.

Obs.2: No caso da CTPS no formato digital, é necessário imprimir uma cópia (exportação do arquivo é feita via aplicativo *CTPS Digital*) para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

d) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável.

e) Comprovante de doença crônica, degenerativa ou pessoa com necessidades específicas: atestado médico, relatório médico ou laudo médico (se houver).

3. Documentação específica de renda do(a) CANDIDATO(A) E DA FAMÍLIA MENCIONADA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Para comprovação de renda ou ausência de renda, deverá ser observado os incisos de I ao VII, neste item, para que o(a) candidato(a) apresente corretamente a sua documentação e de seus familiares (somente para os maiores de 18 anos):

I - Profissionais empregados em empresas públicas ou privadas, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) Contracheque relativo aos 2 últimos meses;

b) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ano-calendário 2020.

c) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **ANEXO V**.

II - Profissionais autônomos, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) Declaração de renda (**ANEXO II**) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:

- Identificação: nome, RG, CPF;

- O que faz e o local;

- Qual a média da renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a média.

b) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ano-calendário 2020.

c) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **ANEXO V**.

III - Comerciante com estabelecimento próprio e Microempreendedores, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) Declaração de renda (conforme **ANEXO II**) fornecida pela própria pessoa que deverá conter os seguintes dados:

- Identificação: nome, RG, CPF;

- O que faz e o local;

- Qual a média da renda mensal: utilizando os rendimentos dos últimos quatro meses para encontrar a

média.

b) relatório Anual/Mensal emitido pelo Contador, baseado nas notas fiscais;

c) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ano-calendário 2020.

d) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **ANEXO V**.

IV - Proprietários rurais, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando:

- identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;

- identificação da propriedade: área e endereço e;

- como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal.

b) Recibo e Declaração completa do imposto de renda, referente ao exercício 2019, ano-calendário 2020;

OU

c) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **ANEXO V**.

d) Contrato de arrendamento das terras, quando houver;

V – Aposentados, pensionistas, amparados pelo auxílio doença são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. Não serão aceitos extratos bancários. O comprovante pode ser obtido através do link do DATAPREV: <https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>

b) Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória;

c) Recibo e Declaração Completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ano-calendário 2020;

d) Para quem está dispensado de declarar Imposto de Renda, apresentar a declaração do **ANEXO V**.

VI - Caso não possua nenhuma fonte de renda:

a) Declaração de ausência de renda (**ANEXO III**).

VII – Desempregados há menos de 6 meses, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

a) Rescisão do Contrato de Trabalho;

b) Comprovante de Seguro Desemprego (quando houver);

c) declaração de ausência de renda, conforme **ANEXO III** para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada;

d) aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme inciso II deste item.

e) Comprovante de recebimento de Auxílio Emergencial, concedido em razão da Pandemia de COVID-19, caso recebeu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II
EDITAL Nº11/2021 - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____._____._____-_____,
(nome do declarante)

declaro, sob as penas da lei que obtive como renda média dos últimos _____ meses, o valor de R\$ _____
mensais, que se refere aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de

(descrever a atividade)
_____, realizado em _____.
(descrever a atividade) (local onde realiza a atividade)

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO III
EDITAL Nº11/2021 - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____,
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, declaro,
sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhum tipo de atividade
remunerada desde _____ sendo dependente financeiramente de
(informar desde quando não exerce atividade remunerada)

_____, que é meu/minha
(informar nome da pessoa de quem depende financeiramente)

_____, o(a) qual consta sob o número do RG
(informar grau de parentesco da pessoa)

_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____.

**Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes,
implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos
legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV
EDITAL Nº11/2021 - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____._____._____-_____,
(nome do declarante)

declaro sob as penas da lei que:

() recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____;

() não recebo pensão alimentícia.

Declaro ainda que a informação acima apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO

(Esta caixa deve ser preenchida apenas nos casos em que o(a) CANDIDATO(A) recebe pensão alimentícia)

Nome: _____

CPF: _____._____._____-_____ RG: _____

Endereço Completo: _____

Telefone(s): _____

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO

(Esta caixa deve ser preenchida apenas nos casos em que o(a) CANDIDATO(A) recebe pensão alimentícia)

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Responsável Legal no caso dos estudantes menores de 18 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V
EDITAL Nº11/2021 - AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

DECLARAÇÃO DE ISENTOS (NÃO DECLARANTE DE IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro,
sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não declaro imposto de renda à
Receita Federal do Brasil.

**Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes,
implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos
legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) declarante